



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

PUBLICAÇÃO NO JORNAL
"Diário de S. José dos Campos"
Nº 2352, de 31 out, 1966

Em, de

de 19

DECRETO Nº 911 de 24 de outubro de 1.966

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acôrdo com o artigo 25, item V, da Lei nº 9.205, de 28 de dezembro de 1965,

DECRETA:

Artigo 1º - As verbas constantes da tabela explicativa das despesas do orçamento vigente, codificadas sob números abaixo mencionados, passam a ter as seguintes discriminações:

28	3.1.2.0.0.3.- <u>Material de Consumo</u> -Gabinete do Prefeito e Dependências-A-Gabinete do Prefeito-I-Artigos de expediente e escritório 1.000.000
29	3.1.2.0.0.3.- <u>Material de Consumo</u> -Gabinete do Prefeito e Dependências-A-Gabinete do Prefeito-II Gasolina, óleo e lubrificantes para o carro do Prefeito 2.000.000
72	3.1.2.0.0.3.- <u>Material de Consumo</u> -Departamento de Administração e Secções Subordinadas-B-Secção de Pessoal-Artigos de expediente e escritório 800.000
81	3.1.2.0.0.3.- <u>Material de Consumo</u> -Departamento de Administração e Secções Subordinadas-C-Portarias-II-Material para limpeza e conservação 1.800.000
82	3.1.2.0.0.3.- <u>Material de Consumo</u> -Departamento de Administração e Secções Subordinadas-C-Portarias-II-Louças e utensílios de cozinha .. 300.000
83	3.1.2.0.0.3.- <u>Material de Consumo</u> -Departamento de Administração e Secções subordinadas-C-Portarias-III-Café, açúcar, etc. 600.000
84	3.1.2.0.0.3.- <u>Material de Consumo</u> -Departamento de Administração e Secções Subordinadas-C-Portarias-IV-Uniforme e rouparia 700.000
85	3.1.2.0.0.3.- <u>Material de Consumo</u> -Departamento de Administração e Secções subordinadas-C-Portarias-V-Materiais e acessórios para a manutenção de bicicletas 600.000

X



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de fls. 2 de 19

114	3.1.4.0.0.3	- <u>Encargos Diversos</u> -Departamento da Fazenda e Secções Subordinadas-A-Secção de Contabilidade e Orçamento- II Indenizações	7.700.000
267	4.3.1.1.0.3	- <u>Dívida Fundada Interna</u> -Departamento da Fazenda e Secções Subordinadas-A-Secção de Contabilidade e Orçamento-Amortização da Dívida Pública-Leis - n ^{as} . 928/62 e 1.133/64	29.508.000
388	3.1.3.0.9.2	- <u>Serviços de Terceiros</u> -Departamento de Obras e Secções Subordinadas -B-Secção de Água e Esgôto-IV-Conservação de bombas e reforma de compressores, motores, veículos e bicicletas ...	10.000.000
389	3.1.3.0.9.2	- <u>Serviços de terceiros</u> -Departamento de Obras e Secções Subordinadas-B-Secção de Água e Esgôto-V-Reparação de extensão da rede de água	9.000.000
393	4.1.1.2.9.2	- <u>Início de Obras</u> -Departamento de Obras e Secções Subordinadas-B-Secção de - Água e esgôto-II-Construção de reservatório-decantador	12.500.000
398	4.1.1.2.9.2	- <u>Início de Obras</u> -Departamento de Obras e Secções Subordinadas-B-Secção de - Água e Esgôto-VII-Extensão da rede de esgôto e obras complementares	24.500.000
400	4.1.2.1.9.2	- <u>Máquinas, Motores, Aparêlhos</u> -Departamento de Obras e Secções Subordinadas-B-Secção de Água e Esgôto-I-Bomba motor e compressor para poços artesianos	98.000.000
402	4.1.2.1.9.2	- <u>Máquinas, Motores e Aparêlhos</u> -Departamento de Obras e Secções Subordinadas-B-Secção de Água e Esgôto-III-Material elétrico para a casa de compressores e poços	11.000.000
487	3.1.2.0.9.9	- <u>Material de Consumo</u> -Departamento de Serviços Urbanos-D-Secção de Manutenção e Reparações-a)-Setor de Garagem e Oficina-II-Materiais e peças de reposição de veículos, máquinas, bicicletas e carroças	29.000.000



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

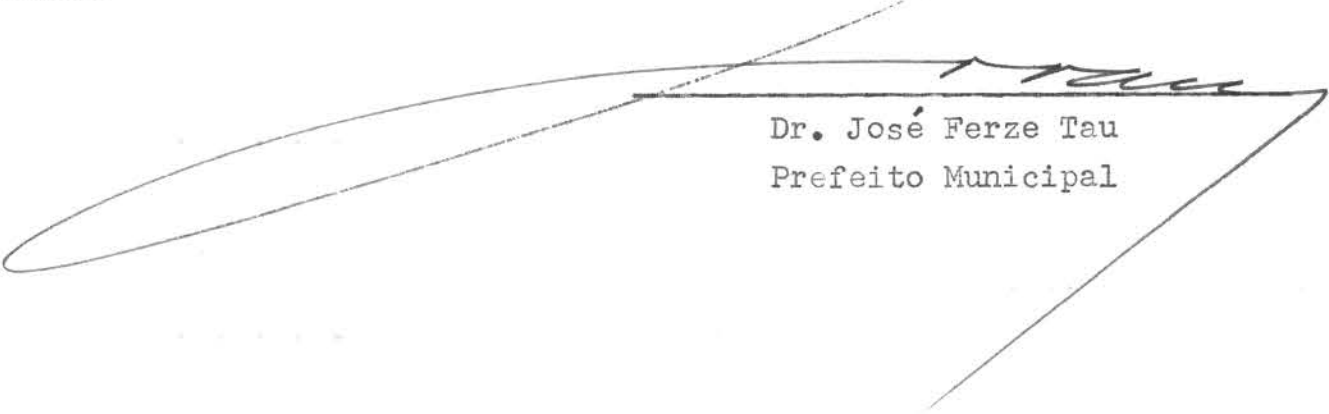
Em, de de 19

- fls. 3

492 3.1.2.0.9.9 - Material de Consumo-Departamento de/
Serviços Urbanos-D-Secção de Manuten
ção e Reparações-c)-Fábrica de Tubos
e Peças de Concreto-VII-Material pa-
ra fabricação de tubos 9.000.000

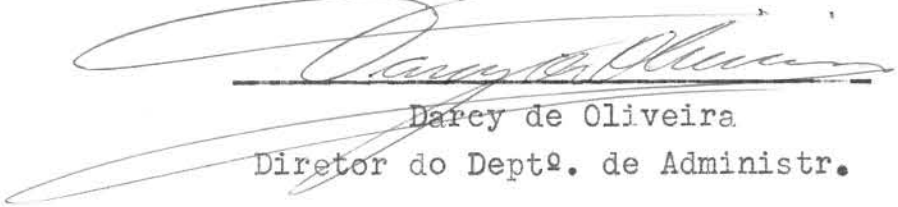
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 24 de outubro de
1.966.



Dr. José Ferze Tau
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administra
ção, em vinte e quatro de outubro de mil novecentos e sessenta e seis.



Darcy de Oliveira
Diretor do Deptº. de Administr.